



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019/SES/MT
ORIGEM: COMPRA DIRETA Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/59467

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO ELEVADOR MONTA-CARGA QUE TRANSPORTA BOLSAS DE SANGUE DO SETOR DE DOAÇÃO (PISO SUPERIOR) PARA A O SETOR ANTE-CÂMARA (PISO INFERIOR), DO MT-HEMOCENTRO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: 09.477.789/0001-40, com sede na Rua Acre, n.05, Quadra 79, Bairro: CPA II, CEP: 78.055-518 – Cuiabá/MT, telefone: (65) 3644-2596, e-mail: luiz@multitecelevadores.com.br, neste ato representado por **NAUDYLLANN DANTAS LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 16499506 SJSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 017.349.841-80.

OS CONTRATANTES. Considerando as disposições constantes no processo administrativo nº SES-PRO-2022/59467, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

MULTITEC Assinado eletronicamente
ELEVADORES digital por MULTITEC
LTDA 09677809000140
LTDA:094777809000140
Data: 2023.01.23
11:53:42 -0400





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 029/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 12/03/2023 e término em 11/03/2024**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE / MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 01 (UM) ELEVADOR MONTA-CARGA , CABINA E PORTAS EM AÇO INOX ESCAVADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG. MANUTENÇÃO CONSISTE NO MÍNIMO À LIMPEZA, REGULAGEM, AJUSTE E LUBRIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E O TESTE DO INSTRUMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA SEGURANÇA DO USO NORMAL DAS PEÇAS VITAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTE OU PEÇA QUE NECESSITAR	SV	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526;
- Ação: 3745;
- Natureza da despesa: 33.90.39;
- Fonte: 134;

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2019/SES/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- 4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Primeira – Da Alteração do Contrato.
- 4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

MULTITEC
ELEVADORES
LTDA:09477789000140

Assinado de forma digital por
MULTITEC ELEVADORES
LTDA:09477789000140
Dados: 2023.01.23 11:54:44
-04'00'

NAUDYLLANN DANTAS LIMA
Multitec – Prestadora de Serviços Técnicos Ltda

Testemunhas:


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053


Jucemildes Lemes Feltosa
Matricula: 294952

